



## INDICAÇÃO Nº /2024

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de que seja tomada providências na Rua Azaléia, Vila de Itapemirim, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 01 de abril de 2024.

Erasto da Costa Rocha  
Vereador – PDT

### Justificativa:

A presente propositura se faz necessário tendo em vista que já há alguns anos, após fortes chuvas, a rua supracitada desbarrancou e até o momento encontra-se trazendo riscos aos munícipes.

Sugestionamos, que seja construído um muro de contenção, também conhecido como muro de arrimo ou de sustentação, além de recupero da pavimentação da rua bem como da rede de captação pluvial.

Ressaltamos, que a referida via encontra-se em péssimas condições, ocasionando insegurança e desconforto aos moradores.

Desse modo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores e transeuntes da rua supracitada, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.

Segue em anexo imagens do local:











Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.